

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD
Solar de St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex,
HCOPL de 7 de ABRIL de 1965
Emissão II

Não Remimeo geral
Uma futura emissão de "O Auditor"

POLÍTICA DE CURA NO CAMPO

A Carta de Política HCO de 27 de outubro de 1964 é agora vinculativa para todos os auditores de campo e funcionários do campo.

Muitos auditores de campo não percebem que danificam sua própria disseminação e utilidade ao se envolverem com os doentes e os insanos.

A única coisa que um auditor de campo pode fazer, de verdade, sem se ir abaixo, é promover, fazer reuniões e fazer assistências curtas como membros da equipe de campo de sua organização mais próxima. Mas sejam eles ou não, todos os auditores de campo, incluindo HBA, HAS e HQS, devem cumprir com cuidado esta política e informar as pessoas que procuram persuadi-los a ajudar os insanos ou muito doentes que "é uma ofensa sujeita a Comitê de Evidência, quebrar a Política do HCO "e assim se libertarem disso. Eu vi demasiados auditores de campo falharem por ficarem enredados com psicóticos e casos cronicamente doentes para não os tentar proteger desses erros.

Excerto da HCO PL de 27 de outubro de 64:

"CURA

"Qualquer processo rotulado de "cura", antigo ou novo, refere-se à cura por meios mentais e espirituais e, portanto, deve ser considerado como o alívio de dificuldades decorrentes de causas mentais e espirituais.

"O procedimento adequado ao ser solicitado para curar alguma reclamação de deficiência física é o seguinte:

1. Exigir um exame físico de qualquer profissional de artes médicas de cura que seja competente e disponível;
2. Estabelecer claramente que a deficiência não provém de causas físicas imediatas;
3. Se a deficiência for declarada ser curável dentro da capacidade do praticante médico e é, de fato, uma doença ou doença que se rende ao tratamento físico contemporâneo, exija que a pessoa seja assim tratada antes que o processamento de Scientology possa ser realizado;
4. Se, no entanto, a recomendação do praticante físico incluir cirurgia ou tratamento de uma natureza não comprovada, se o mal ou doença não pode ser diagnosticada com precisão como um mal ou doença física específica com uma cura conhecida, a pessoa pode ser aceite para processamento na presunção razoável que nenhuma doença puramente física se provou existir, e que, provavelmente, esta é de origem mental ou espiritual".

L. Ron Hubbard
Fundador

HCOP1 de 5 de ABRIL de 1965

por L. Ron Hubbard

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS